



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

PORTARIA Nº: 0103/94.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO CARGO E CONFORME PRESCREVE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

- R E S O L V E -

Art.1- Exonerar a pedido a Funcionária Maria Luiza da Silva.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3- Revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE FEVEREIRO DE 1994.

- MIGUEL CARLOS CALADO TORRES -

-PREFEITO -

